DECRETO N.º 214/2026

REGULAMENTA ART. 90 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 186 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009 e tendo em vista o disposto no art. 90 da Lei Complementar nº 186 de 14 de setembro de 2026;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica regulamentado o art. 90 da Lei Complementar nº 186 de 14 de setembro de 2026, que estabelece as atribuições dos ocupantes das funções gratificadas dispostas no anexo I deste Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 97/2025.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 14 de setembro de 2026

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 14/setembro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças

ANEXO I

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CHEFE DE SESSÃO
ATRIBUIÇÕES: Além das atribuições normais das atividades da qual é servidor ainda responde pela chefia de um setor podendo ser na organização quando dos eventos promovidos pelo município e demais entidades da sociedade que necessitam desse serviço ou na chefia de um departamento do quadro de pessoal ou responsável por atividade considerada especial.

CHEFE DE GARAGEM E OFICINA
ATRIBUIÇÕES: Além das atribuições normais das atividades da qual é servidor, responde também, pela chefia na organização e disponibilização de ferramentas e peças bem como, pela manutenção das máquinas do poder público nos setores da saúde, educação, DMER e agricultura.

CHEFE DE ESTRADAS E PONTES
ATRIBUIÇÕES: Além das atribuições normais das atividades da qual é servidor, responde também pela chefia nos serviços desenvolvidos na edificação de pontes e manutenção das estradas vicinais.

CHEFE DE LIMPEZA URBANA
ATRIBUIÇÕES: Além das atribuições normais das atividades da qual é servidor, responde também, pela equipe de trabalho e equipamentos.

RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS
ATRIBUIÇÕES: Além das atribuições normais das atividades da qual é servidor, acompanha e responde diretamente pela frota e servidores, sendo chefia na manutenção do acesso as estradas de propriedades rurais e dos serviços de melhoria e reabertura de estradas de roça.

RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR
ATRIBUIÇÕES: Além das atribuições normais das atividades da qual é servidor, coordena os trabalhos de transporte e distribuição dos alunos da rede municipal e estadual do município.

RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE PESADO
ATRIBUIÇÕES: Além das atribuições normais das atividades da qual é servidor, acompanha as atividades de distribuição de materiais junto as obras dos quais podemos citar: areia, cimento, tijolos e pedras, responsável também pelo transporte do maquinas pesadas.

ENCARREGADO DE ESTRADAS E RODAGEM
ATRIBUIÇÕES: Além das atribuições normais das atividades da qual é servidor, acompanha e responde diretamente pelo agendamento e viabilidade de serviços na ausência do superior imediato e auxilio nos serviços extras como conservação, limpeza e desobstrução de estradas em casos específicos.

ENCARREGADO DE OBRAS PÚBLICAS
ATRIBUIÇÕES: Além das atribuições normais das atividades da qual é servidor, responde diretamente pelas obras de edificação, manutenção e melhorias no patrimônio público.

ENCARREGADO DE SERVIÇO EM CASO ESPECIAL
ATRIBUIÇÕES: Além das atribuições normais das atividades da qual é servidor, responde ainda por atividades consideradas especiais, ou outros programas que venham a ser criados e que não haja pessoa responsável, bem como responde pelo setor na ausência do chefe imediato.

ENCARREGADO DO POSTO DE SAÚDE
ATRIBUIÇÕES: Além das atribuições normais das atividades da qual é servidor, é o encarregado pela operacionalização da limpeza e manutenção da unidade sanitária na ausência do superior imediato.

AUXILIAR DE OBRAS E TRANSPORTE
ATRIBUIÇÕES: Além das atribuições normais das atividades da qual é servidor, é o encarregado pelo monitoramento da manutenção e conservação do maquinário do município no setor de obras e transporte.

RESPONSÁVEL PELA FROTA DA SAÚDE
ATRIBUIÇÕES: Além das atribuições normais das atividades da qual é servidor, é o encarregado para disponibilizar a distribuição dos automóveis para o transporte dos pacientes do município.

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE
ATRIBUIÇÕES: Além das atribuições normais das atividades da qual é servidor, responde ainda por atividades desenvolvidas na Contabilidade do município e dos fundos municipais bem como responde pelo setor na ausência do chefe imediato.